



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1386 – Quarta- Feira 13 de Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2017
CONVITE N° 027/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratado: ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA-ME

OBJETO - Constitui a aquisição e instalação de persianas e divisórias, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação, conforme Termo de Referência e Anexo II.

REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto deste contrato será realizado do tipo menor preço por item, fornecimento integral.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 51.453,62 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO- O prazo de vigência do presente Contrato será até 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<p>03.00 – Secretaria de Administração</p> <p>03.01 – Gabinete do Secretario de Administração</p> <p>04.122.0103.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</p> <p>3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros (33)</p>
<p>06.00- Fundo Municipal de Saúde</p> <p>06.01 – Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.0159.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE</p> <p>3.3.90.30.00- Material de Consumo (17)</p>
<p>06.00- Fundo Municipal de Saúde</p> <p>06.01 – Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.0154.2.035 – BLOCO D ATENÇÃO BASICA</p> <p>3.3.90.30.00- Material de Consumo (39)</p>
<p>06.00- Fundo Municipal de Saúde</p> <p>06.01 – Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.302.0154.2.036 – BLOCO D ATENÇÃO MAC</p> <p>3.3.90.30.00- Material de Consumo (54)</p>

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratada: ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA-ME

Aral Moreira – MS, 23 Agosto de 2017.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2017.

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Aquisição de camisetas, conjuntos de elanca, uniforme completo para fanfarra municipal, uniforme completo para ballet infantil, cortinas e toalhas de mesa para atender projetos do Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social; uniformes esportivos para atender projetos esportivos do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação e rouparias para uso hospitalar, uniforme e camisetas para atender campanhas de prevenção da Secretaria Municipal de Saúde - com fornecimento parcelado previsto para 12 (doze) meses, descritos no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 028/2017.

TIPO: MENOR PREÇO;

EXECUÇÃO : DIRETA

DATA/HORÁRIO E LOCAL: 26 de Setembro de 2017 às 08:00 horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, sendo que será cobrada a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para obtenção do instrumento convocatório, ou, gratuito se solicitado através do email licitacao@aralmoreira.ms.gov.br.

Aral Moreira – MS, 12 de setembro de 2017

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
Pregoeiro

DECRETO N.º 109

Aral Moreira – MS, 04 de Setembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

D E C R E T A:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 300.000,00** discriminados abaixo:

03. Secretaria de Administração

0301. GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

041220103.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

33.90.30.00 – Material de Consumo....R\$35.000,00

04. Gabinete do Secretario Municipal de Planejamento

0401. GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

041210104.2008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda

33.90.30.00 – Material de Consumo..R\$20.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...R\$ 30.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1386 – Quarta- Feira 13 de Setembro de 2017

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
154520106.2009 – Manutenção das Ativid.da

Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com.M.Ambi
101 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.R\$30.000,00
102 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.R\$130.000,00

07. Secretaria Municipal de Educação
0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123650112.2017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
5.000,00

08. Secretaria Municipal de Assistência Social
0801. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.30.00 – Material de Consumo.R\$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...R\$
30.000,00

300.000,00
Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art. 6º, inciso II, abaixo discriminadas:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
154520106.2009 – Manutenção das Ativid. Da Sec.de
Obr.Serv.Urb.Ind.Com.M.Amb
33.90.39.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
145.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **155.000,00**
300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº. 113
Aral Moreira – MS, 04 de Setembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 40.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica
44.90.51.00 – Obras e Instalações...R\$ **40.000,00**
40.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.R\$**40.000,00**
40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 EDITAL Nº 003/2017

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 156, de 28 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a data, local e horário da realização das provas escritas, referente ao Processo Seletivo nº 001/2017

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017 – INÍCIO ÀS 08H00MIN
(oito horas) Oficial MS ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES

Endereço: Rua Bento Marques nº 897 – Centro – Aral Moreira – MS

CARGOS	SALAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 e 02
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO	03, 04 e 05
PROFESSOR DE APOIO EDUCAÇÃO	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA	07
PROFESSOR DE ARTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	07
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09 E 10

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017 – INÍCIO ÀS 08H00MIN
(oito horas) Oficial MS ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORREA DA COSTA

Endereço: Rua 11 de Outubro nº 902 – Centro - Aral Moreira- MS

CARGOS	SALAS
Agente de Limpeza	01
Agente de Merenda	02
Zelador	02
Auxiliar de Merenda	03 e 04
Inspetor de Alunos	05 e 06
Monitor de Transporte Escolar	07 e 08
Condutor de Transporte Escolar	08
Vigia Noturno	09

ARAL MOREIRA /MS, 05 de Setembro de 2017
Jackson Machado Barbosa

Presidente

Membros:

Eliane Izaias Moreira

Mariluce Dutra Miranda